DECRETO N. 4.220, DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 267.840,33 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 267.840,33 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	106	R$ 32.000,00	FOLHA COMPLEMENTAR DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 215.100,00	AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - SS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	614	R$ 12.740,33	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	690	R$ 8.000,00	FOLHA COMPLEMENTAR DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 267.840,33**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, bem como superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	103	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 05 de julho de 2023.

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$	12.740,33	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R$	8.000,00	ORDINÁRIO
					R$	215.100,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - DEVOLUÇÃO INTS UTI
TOTAL					**R$**	**267.840,33**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 05 de julho de 2023.